

masculino;

e) Estar quite com as obrigações eleitorais;

g) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

h) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de assinatura do contrato;

i) Ter idade máxima de 69 anos completos na data de publicação deste edital, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

j) Declarar, expressamente, no momento da habilitação, o exercício ou não do cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

k) Apresentar atestado de aptidão física e mental;

l) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

m) Não ter sofrido penalidade de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria;

n) Cumprir as determinações deste edital;

o) Apresentar certidão de antecedentes criminais.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

16.1. O candidato será automaticamente eliminado do PSS se durante a realização das fases deste processo utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

16.2. Este edital de PSS terá validade durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da administração.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, no site da Secretaria de Estado de Educação www.seduc.pa.gov.br.

16.4. Os candidatos serão convocados para a contratação temporária de acordo com a opção feita no ato da inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função, obedecida a ordem de classificação.

16.5. O candidato convocado submeter-se-á à jornada de trabalho especificada neste Edital, podendo ser estendida, a critério da administração pública.

16.6. As convocações para assinatura do contrato serão realizadas de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEDUC e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastamentos, durante a vigência deste Edital, não implicará a aprovação ou a convocação automática do candidato nem no seu direito à vaga.

16.7. Nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual nº 1.230/2015, no prazo da contratação administrativa, o servidor temporário não poderá ser cedido, nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ainda que em caráter de substituição.

16.8. Os critérios de pontuação estão de acordo com o previsto nos ANEXOS III, IV, V e VI do Decreto nº 1.741/2017 alterado pelo Decreto nº 261/2019 e publicados neste Edital.

16.9. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabiliza por inscrições não computadas ou computadas erroneamente por motivo de ordem técnica dos computadores do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a regular transferência de dados.

16.10. As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site da Secretaria de Estado de Educação no endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br, obedecidos os prazos previstos no cronograma - ANEXO II.

16.11. O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no site da Secretaria de Estado de Educação no endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br.

16.12. Revoga-se, a partir da publicação da 1ª convocação deste Processo Seletivo Simplificado, todos os outros processos seletivos destinados à contratação temporária nas funções oferecidas neste PSS.

16.13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Belém, 01 de abril de 2025.

TIAGO LIMA E SILVA

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO I DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO

FUNÇÃO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Requisitos para Provimento: - Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe. Atribuições gerais: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, perícia e análise econômico-financeira, assistência técnica, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo. Exercer atividades em equipe, observando os deveres do cumprimento do cargo definidos em lei. Atribuições Específicas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.	Graduação de nível superior em Ciências Contábeis
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL - ADMINISTRAÇÃO	Requisitos para Provimento: - Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe. Atribuições gerais: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, perícia e análise econômico-financeira, assistência técnica, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo. Exercer atividades em equipe, observando os deveres do cumprimento do cargo definidos em lei. Atribuições Específicas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.	Graduação de nível superior em Administração
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Requisitos para Provimento: - Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe. Atribuições gerais: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos a pesquisa e análises econômicas relativas à Administração Governamental. Atribuições Específicas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração de projetos relativos à administração governamental, realizar análise de dados e formulação de pesquisas que buscam o entendimento do sistema de relações econômicas de interesse da Secretaria.	Graduação de nível superior em Ciências Econômicas
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL - ESTATÍSTICA	Requisitos para Provimento: - Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe. Atribuições gerais: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, perícia e análise econômico-financeira, assistência técnica, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo. Exercer atividades em equipe, observando os deveres do cumprimento do cargo definidos em lei. Atribuições Específicas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral relativos à administração governamental; identificar padrões, tendências e relações entre variáveis estudadas; desenvolver pesquisas, questionários e enquetes para obter insights detalhado sobre os assuntos estudados; treinar a equipe sobre como organizar e ler os dados coletados; preparar banco de dados das variáveis pertinentes aos serviços de planejamento de redes; preparar relatórios detalhados de planejamento de rede; aplicar técnicas de amostragem para definir as categorias ideais a serem questionadas; elaborar estudo de demandas para identificar alunos fora da rede de ensino, fluxo migratório de alunos e superávit de atendimento; identificar áreas no estado do Pará com necessidade de ampliação de salas e construção de escolas para atender a demanda e os programas e projetos educacionais; outras atividades correlatas ao cargo.	Graduação de nível superior em Estatística